



## EDITAL 003/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, na modalidade de estágio não obrigatório de nível superior. O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 1.2, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 será gratuita.

**1.2** O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de estágio para:

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Superior	Administração (estar cursando entre o 2º e o 5º período)	30 horas semanais	Cadastro Reserva
Superior	Ciências Contábeis (estar cursando entre o 2º e o 5º período)	30 horas semanais	Cadastro Reserva
Superior	Direito (estar cursando entre o 5º e o 7º período)	30 horas semanais	Cadastro Reserva

**1.3** O candidato ou seu responsável legal, obrigar-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser formalizado entre as partes e contrato com a instituição de ensino em que o estagiário frequentar ao cumprimento das condições estabelecidas para o estágio.

**1.4** O estágio desenvolvido no âmbito do SAAE/Oliveira tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

**1.5** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e ter frequência no curso de ensino superior, conforme atestado pela Instituição de Ensino;
- Possuir idade igual ou superior a 18 (dezesesseis) anos no ato da inscrição;
- Ter disponibilidade de horário (manhã e tarde) para cumprir o estágio;
- O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam;
- Não ter sido estagiário no SAAE pelo período de 02 (dois) anos.



## EDITAL 003/2020

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

**1.6** O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Oliveira.

#### **2. DO ESTÁGIO**

**2.1** A jornada de trabalho para ensino superior será de 6 horas diárias ou 30 semanais a ser acordada com o gestor da área em que o estagiário irá atuar, devendo constar do Termo de Compromisso. O candidato deverá ter disponibilidade para desempenhar as atividades entre o período das 8 horas às 16:30 horas, limitando-se a carga horária mencionada acima.

**2.2** O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas pelo gestor da área onde o estagiário irá atuar, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, no caso do ensino superior a ser acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

**2.3** Ao contrato de estágio aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Ordinária Municipal 2.842 de 2009 de 06.10.2009 com suas alterações posteriores.

**2.4** O não cumprimento de quaisquer cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio constituem motivos de imediata rescisão.

#### **3. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS**

**3.1** O estagiário contratado fará jus a uma bolsa-auxílio, conforme valores assim referenciados.

**3.2** Consoante disposição do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.842/0009, alterado pelo Art. 1º da Lei Municipal 3.508/2015, o valor mensal da bolsa auxílio para o estágio de ensino superior de 06 (seis) horas diárias será de R\$728,44 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), atualizado anualmente, na mesma data de revisão geral anual dos servidores, de acordo com o IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12(doze) meses.

**3.3** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, ou recesso proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano, nos termos do art. 9º da Lei Munic. nº 2.842/2009.

**3.4** Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 5º da Lei Munic. nº 2.842/2009, a cargo do SAAE/Oliveira.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Para a efetivação da inscrição, o estudante interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme Anexo II do presente edital, e encaminhar a documentação lá descrita, para o Setor de Recursos Humanos do SAAE, pessoalmente ou por procuração simples, desde que



## EDITAL 003/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

acompanhada das respectivas cópias de documento de identificação oficial com foto. Remetê-la no período de **07/02/2020 a 11/02/2020**, no horário de **08:00 às 15:15**, à Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG, onde receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo listada, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

<p>AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SAAE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 EDITAL Nº 003/2020 REMETENTE: ENDEREÇO: -----</p>
--

**4.2** Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado.

### 5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**5.1** O Processo Seletivo será de caráter classificatório, sendo estabelecido como critério de seleção o candidato que somar a maior média aritmética do último semestre concluído, computando-se todas as matérias.

**5.2** Havendo empate entre candidatos terá preferência o candidato que possuir maior idade.

### 6. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

**6.1** A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do SAAE/OLIVEIRA, sendo que os aprovados serão convocados por ordem de classificação estabelecida de acordo com o presente edital, pelo Portal Oficial do Município (<http://www.oliveira.mg.gov.br/diario-eletronico>).

**6.2** Para a contratação, o candidato aprovado deverá entregar os documentos previstos no item 8 do edital no Setor de Recursos Humanos da SAAE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda do direito de assumir a função de estagiário.

### 7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

**7.1** Ter sido aprovado no Processo Seletivo do Ensino Superior.

**7.2** Ser estudante regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior conveniada com o SAAE e cumprir requisitos especificados no item 4.

**7.3** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio.



## EDITAL 003/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

### **8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:**

- a) Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) CPF;
- c) Declaração de matrícula e de frequência regular, emitida recentemente pela instituição.
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Foto 3x4 recente;
- f) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação referente a última eleição);
- g) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Atestado de que não tem antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo o número do documento e a página de identificação do trabalhador.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras.

**9.2** Na falta da Cédula de Identidade original serão admitidos outros documentos do candidato que permitam com clareza a sua identificação, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo, com foto). Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), entre outros.

**9.3** Em caso de conclusão ou desistência do curso superior, interrupção do contrato durante o período de sua vigência, ou qualquer outro ato violador dos princípios administrativos, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias trabalhados e rescindido o contrato de estágio.

**9.4** Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria do SAAE.

**9.5** O presente processo seletivo terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período.

**9.6** A duração do estágio será de 01 (um) ano para alunos matriculados regularmente, conforme apresentação de declaração de matrícula, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos.

**10** A Administração Pública Municipal poderá rescindir os contratos de estágio celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:



## EDITAL 003/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

- a) prática de falta grave cometida pelo estagiário;
- b) prática de 03 (três) faltas injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) insuficiência de desempenho;
- h) a pedido do estagiário, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias;
- i) por interesse da Administração Pública.

**10.1** O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no Diário Eletrônico Oficial do Município, mural e site oficial do SAAE.

Oliveira, 07 de fevereiro de 2020.

Francisco de Abreu Assis  
**Diretor do SAAE**



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OLIVEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL

Praça Maria José Cambraia Ribeiro, 180 -Bairro Aldeia São Vicente

CNPJ: 22.988.000/0001-84 CEP 35540-000 OLIVEIRA/MG

**EDITAL 003/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital no site do SAAE ( <a href="http://www.saaeoliveira.com.br">www.saaeoliveira.com.br</a> ), no mural da autarquia e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Oliveira	07/02/2020
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos	07 a 11/02/2020, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h15min.
Publicação do resultado e da ordem preliminar de classificação	17/02/2020
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado	18/02/2020
Publicação do resultado e ordem final de classificação e Homologação do resultado final	19/02/2020



EDITAL 003/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO	
<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO:</b>	
Nome do candidato:	
Área de Formação:	
Endereço Completo:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:
<b>Documentos anexados:</b> <input type="checkbox"/> Cópia simples do RG e CPF <input type="checkbox"/> Cópia simples do Comprovante de residência <input type="checkbox"/> Cópia do atestado de frequência ano de 2019 expedida há no máximo 60 (sessenta) dias <input type="checkbox"/> Original do Histórico Escolar/Acadêmico, se emitido pela internet deverá ter o carimbo e assinatura da instituição	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2020.</b>	
DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/2020.	
ASSINATURA DO CANDIDATO:	

\*\*\*\*\*corte aqui

PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO
Destinatário: <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b> Endereço: Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG.
Nº da Inscrição _____/2020.
Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição (Anexo II) e o Envelope da Documentação conforme consta no item 4.1 do Processo Simplificado nº 002/2020, Edital nº 003/2020.
Assinatura do recebedor: _____.
Oliveira, _____, de fevereiro de 2020.